



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ



Paraná - RN, 22 de Maio de 2018.

À  
CONSTRUTORA CONCIL LTDA - ME

Referente: Ordem de Serviços

Prezados Senhores,

Autorizamos o início dos serviços no prazo máximo de 3 (três) dias a partir desta data:

Serviços - **Prestação de Serviços com fornecimento de material na Construção de uma praça de eventos na sede deste Município de Paraná-RN.**

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade **Tomada de Preços n° 00002/2018** e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes n° 05170/2018-CPL.

Atenciosamente,

ORIANA RODRIGUES  
Prefeita

Ciente da Contratada - 22.05.18

CONSTRUTORA CONCIL LTDA - ME  
CNPJ n° 09.347.788/0001-81